



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA

Portaria nº 04/2022 – PUSP-L

Dispõe sobre gestores da empresa contratada para prestação de serviços para conservação e manutenção de áreas verdes das Áreas I e II da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo – EEL/USP

O Prefeito do Campus da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67 da lei 8.666/1993.

Resolve:

Artigo 1º - Designa o servidor **Paulo César Felizardo da Silva**, número USP 5838998, como **Gestor de Contrato** celebrado entre a Prefeitura do Campus USP de Lorena e a empresa FC Assessoria e Serviços Eireli – Me, CPF/CNPJ 21879106000187, objetivando a prestação de serviços para a conservação e manutenção das Áreas I e II da Unidade.

Artigo 2º - Fica designado o servidor **Vanderlei Ribeiro**, número USP 2768981, para atuar como **substituto** do primeiro em seus afastamentos e impedimentos legais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 03 de Novembro de 2022.

Prof. Dr. Amilton dos Santos Martins
Prefeito do Campus USP de Lorena